



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

54ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

TERMO DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze, no Plenário 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados, foi cancelada, por falta de quórum, a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo (CPI - Tráfico de Pessoas no Brasil). Compareceram os Deputados Asdrubal Bentes, 3º Vice-Presidente; Flávia Moraes - Relatora; Leonardo Gadelha, Luiz Couto - titulares. Rebecca Garcia e Severino Ninho - suplentes. E, para constar, eu _____, Manoel Amaral Alvim de Paula, Secretário, lavrei o presente Termo.